

EDITAL 027/2025 - CRI
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**, conforme as especificações a seguir indicadas.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1. - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de Concentração de Biodinâmica do Movimento Humano, para alunos e ingressantes do Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano da UENP.

1.2. - É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser realizada de **06 de junho a 30 de junho**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/HeMBJqVV4HsvU1FbA>.

2.2. – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, conforme previsto na Deliberação 024/2024 CAD/UENP, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: **Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54; ou mediante pix, para a chave (e-mail): financeiroitoria@uenp.edu.br.**

2.3. - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas e comprovadamente enviadas serão homologadas.

2.4. - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI no dia **02 de julho**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1. – Os exames serão realizados na data provável de **07 de julho de 2025**, no período da tarde, das 14h às 17h, conforme procedimentos (local e formato de aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será presencial**, no Campus de Jacarezinho da UENP.

3.2. - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

4.2. - Os resultados serão divulgados no site até o dia 31 de julho de 2025.

4.3. - A validade do exame é de dois anos.

4.4. - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

4.4.1. - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. - O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail secretaria.cri@uenp.edu.br, conforme prazos devidamente estabelecidos no edital de resultado provisório.

5.2. - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

5.3. Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

5.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

Coordenadoria de Relações Internacionais

5.5. Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2025>.

5.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

5.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições (2.1)	06 de junho a 30 de junho
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	02 de julho
Data provável de aplicação da prova (3.1)	07 de junho de 2025, pelo período da tarde
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 31 de julho de 2025
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Prazos em edital de resultado provisório
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.4)	Até agosto de 2025

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 06 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria 81/2023- Reitoria